



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 05/2025**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RIO GRANDE* E A EMPRESA PHENIX SOLUÇÕES LTDA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral em exercício, Derlain Monteiro de Lemos, nomeado pela Portaria CRGD/IFRS nº 178, de 30 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de 05 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 1487054, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PHENIX SOLUÇÕES LTDA**, anteriormente denominada **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.655/0001-14, estabelecida na Rua Dr. Álvaro Costa, nº 14, em Rio Grande/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000013/2025-32 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. a alteração da razão social da **CONTRATADA**;

1.1.2. a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e;

1.1.3. a repactuação dos valores da mão de obra com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2025 e 2025/2026 da categoria profissional, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), respectivamente, em 12/06/2024 e 19/05/2025 sob os nº RS001595/2024 e RS001459/2025, com início de vigência em 01/04/2024 e 01/04/2025, bem como na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 21.609/2025, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2025, na forma do disposto no art. 135 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL DA CONTRATADA

2.1. Em razão de alteração do contrato social, devidamente registrada no órgão competente, a empresa **CONTRATADA** passa a atender pela razão social **PHENIX SOLUÇÕES LTDA**, permanecendo inalterado o número de inscrição no CNPJ.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Tendo em vista a repactuação contratual mencionada na cláusula 1.1.3:

3.1.1. no período compreendido **entre 01/04/2024 a 31/03/2025**, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 66.922,62** (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 803.071,44** (oitocentos e três mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

VALORES DA REPACTUAÇÃO – de 01/04/2024 a 31/03/2025						
Grupo	Item	Serviço	Nº de postos	Valor Mensal POR POSTO (valor unitário)	Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário)	Valor ANUAL (Total mensal x 12 meses)
13	42	Intérprete de Libras 20 h – Diurno – Campus Rio Grande	6	R\$ 4.683,65	R\$ 28.101,90	R\$ 337.222,80
	43	Intérprete de Libras 20h – Noturno - Campus Rio Grande	2	R\$ 5.865,68	R\$ 11.731,36	R\$ 140.776,32
	44	Intérprete de Libras 30h – Diurno - Campus Rio Grande	2	R\$ 6.771,82	R\$ 13.543,64	R\$ 162.523,68
	45	Intérprete de Libras 30h Noturno - Campus Rio Grande	2	R\$ 6.772,86	R\$ 13.545,72	R\$ 162.548,64
TOTALS					R\$ 66.922,62	R\$ 803.071,44

3.1.2. a partir de **01/04/2025** o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 70.794,30** (setenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 849.531,60** (oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

VALORES DA REPACTUAÇÃO – a partir de 01/04/2025						
Grupo	Item	Serviço	Nº de postos	Valor Mensal POR POSTO (valor unitário)	Valor TOTAL Mensal (Nº de postos x valor unitário)	Valor ANUAL (Total mensal x 12 meses)
13	42	Intérprete de Libras 20 h – Diurno – Campus Rio Grande	6	R\$ 4.959,59	R\$ 29.757,54	R\$ 357.090,48
	43	Intérprete de Libras 20h – Noturno - Campus Rio Grande	2	R\$ 6.207,35	R\$ 12.414,70	R\$ 148.976,40
	44	Intérprete de Libras 30h – Diurno - Campus Rio Grande	2	R\$ 7.156,07	R\$ 14.312,14	R\$ 171.745,68
	45	Intérprete de Libras 30h Noturno - Campus Rio Grande	2	R\$ 7.154,96	R\$ 14.309,92	R\$ 171.719,04
TOTALS					R\$ 70.794,30	R\$ 849.531,60



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes deste Termo Aditivo, que ocorrerão em 2026, serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento para o presente exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

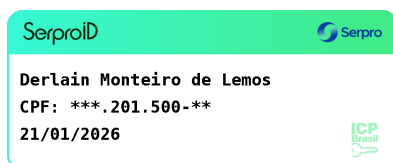
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande, 20 de janeiro de 2026.



DERLAIN MONTEIRO DE LEMOS
Diretor-geral em exercício
IFRS – Campus Rio Grande

Assinado digitalmente por PHENIX
SOLUCOES LTDA:10439655000114
Data: 2026.01.21 13:20:05-03'00'

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA
Representante legal
Phenix Soluções Ltda

TESTEMUNHAS:

1- Documento assinado digitalmente
JOYCE ALVES PORTO
Data: 21/01/2026 14:27:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- Documento assinado digitalmente
WALTER FERNANDO SOUZA FERREIRA
Data: 22/01/2026 09:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 00005/2025

Última atualização 19/02/2025

**Local:** Rio Grande/RS**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (sub-rogado de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL)**Unidade executora:** 158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23370.000013/2025-32**Categoria do processo:** Mão de Obra**Data de divulgação no PNCP:** 18/02/2025 **Data de assinatura:** 10/02/2025**Vigência:** de 10/02/2025 a 10/02/2026**Id contrato PNCP:** 10637926000146-2-000078/2025 **Fonte:** Contratos.gov.br**Id contratação PNCP:** [10637926000146-1-000272/2023](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O CAMPUS RIO GRANDE DO IFRS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 771.212,64

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.439.655/0001-14[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Tipo	Data Assinatura
00001/2026	Termo Aditivo	20/01/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 22/01/2026

Data assinatura: 20/01/2026 **Início da Vigência:** 10/02/2026 **Final da Vigência:** 10/02/2027

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/02/2026 ATÉ 10/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E; A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA MÃO DE OBRA COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 E 2025/2026 DA CATEGORIA PROFISSIONAL, REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), RESPECTIVAMENTE, EM 12/06/2024 E 19/05/2025 SOB OS Nº RS001595/2024 E RS001459/2025, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 01/04/2024 E 01/04/2025, BEM COMO NA MAJORAÇÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO CONFORME DECRETO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS Nº 21.609/2025, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/04/2025, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 135 DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 70.794,30 **Valor global:** R\$ 849.531,60

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/02/2026 ATÉ 10/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E; A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA MÃO DE OBRA COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 E 2025/2026 DA CATEGORIA PROFISSIONAL, REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), RESPECTIVAMENTE, EM 12/06/2024 E 19/05/2025 SOB OS Nº RS001595/2024 E RS001459/2025, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 01/04/2024 E 01/04/2025, BEM COMO NA MAJORAÇÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO CONFORME DECRETO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS Nº 21.609/2025, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/04/2025, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 135 DA LEI Nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATADO

R\$ 771.212,64

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 10.439.655/0001-14

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

Data Assinatura ↕

00001/2026

Termo Aditivo

20/01/2026

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Termo Aditivo nº 00001/2026

Última atualização 22/01/2026

Data assinatura: 20/01/2026 **Início da Vigência:** 10/02/2026 **Final da Vigência:** 10/02/2027

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/02/2026 ATÉ 10/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E; A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA MÃO DE OBRA COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 E 2025/2026 DA CATEGORIA PROFISSIONAL, REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), RESPECTIVAMENTE, EM 12/06/2024 E 19/05/2025 SOB OS Nº RS001595/2024 E RS001459/2025, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 01/04/2024 E 01/04/2025, BEM COMO NA MAJORAÇÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO CONFORME DECRETO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS Nº 21.609/2025, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/04/2025, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 135 DA LEI Nº 14.133/2021.

Número de parcelas: 12 **Valor da parcela:** R\$ 70.794,30 **Valor global:** R\$ 849.531,60

Observação/Informativo: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA; A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/02/2026 ATÉ 10/02/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E; A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA MÃO DE OBRA COM BASE NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2024/2025 E 2025/2026 DA CATEGORIA PROFISSIONAL, REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), RESPECTIVAMENTE, EM 12/06/2024 E 19/05/2025 SOB OS Nº RS001595/2024 E RS001459/2025, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 01/04/2024 E 01/04/2025, BEM COMO NA MAJORAÇÃO DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO CONFORME DECRETO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS Nº 21.609/2025, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 09/04/2025, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 135 DA LEI Nº 14.133/2021.

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 430/2025 - UASG 158369

Nº Processo: 23057.003024/2025-27.
Inexigibilidade Nº 62/2025. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS NATAL - CENTRAL.
Contratado: 08.450.397/0001-25 - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - ASIF/RN. Objeto: Contratação para cessão de uso de espaço físico localizado no instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do norte - ifrn, campus natal-central, com área aproximada de 89,99 m², destinado ao funcionamento da associação dos servidores do ifrn - asifrn, para atendimento aos interesses dos servidores, em conformidade com seu estatuto social, pelo período de 60 (sessenta) meses, nos termos da tabela abaixo, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/01/2026 a 21/01/2031. Valor Total: R\$ 174.468,60. Data de Assinatura: 21/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2026).

CAMPUS NOVA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2026 - UASG 152757

Nº Processo: 23426.000115/2026-46.
Dispensa Nº 48/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ.
Contratado: 59.974.908/0001-49 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEDRO VELHO - COOMPA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar pelo período de 12 (doze) meses, na modalidade compra institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, (municipal, distrital, estadual ou federal), de acordo com o edital da chamada pública n.º 02/2025..
Fundamento Legal: LEI 14.628/2023 - Artigo: 12. Vigência: 04/02/2026 a 04/02/2027. Valor Total: R\$ 31.200,00. Data de Assinatura: 21/01/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 404/2025 - UASG 152757

Número do Contrato: 52/2025.
Nº Processo: 23426.001914/2024-78.
Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ.
Contratado: 11.205.406/0001-27 - J DE MOURA VALE. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato de prestação de serviços nº 52/2025-proad/ifrn, em observância ao parecer referencial n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu. Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.576,00. Data de Assinatura: 26/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2025).

CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 - COGPE/DG/SGA/RE/IFRN
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 06/2025 - COGPE/DG/SGA/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
Contratado(a): ISLAINE CRISTIANE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE. Objeto: Prorrogação da vigência com termo inicial em 01/03/2026 e termo final em 31/08/2026. Processo nº 23425.000075.2026-42. Data da Assinatura: 19/01/2026 - Assinado por LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM - Contratante e ISLAINE CRISTIANE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA CAVALCANTE - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02/2026 - COGPE/DG/SGA/RE/IFRN
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado nº 02/2025 - COGPE/DG/SGA/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE.
Contratado(a): PEDRO VICTOR ANDRADE ALVES. Objeto: Prorrogação da vigência com termo inicial em 05/02/2026 e termo final em 04/08/2026. Processo nº 23425.000072.2026-17. Data da Assinatura: 19/01/2026 - Assinado por LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM - Contratante e PEDRO VICTOR ANDRADE ALVES - Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 29, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 57/2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Retificador Nº 29/2025, que altera o Edital Nº 57/2022, ao cumprimento das Decisões Judiciais, referente ao PROCESSO n. 5054566-67.2022.4.02.5101, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos integrantes da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, oriundos do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

Tipo Vaga: Ampla Concorrência (AC)

Código/Cargo: Tecnólogo / Recursos Humanos - NS-07

Inscrição	Nome	Nasc.	POR	LE	CE	Título	Nota Final	Class. Final	Situação
130000981	JOHNATAN RODRIGUES LAMAS	16/01/1985	8.00	7.00	29.00	13.00	57.00	1	CLASSIFICADO
130000488	TATIANA MOREIRA CLEMENTE CAETANO	11/09/1984	4.00	6.00	28.00	18.00	56.00	2	CLASSIFICADO
239009801	ALEXANDRE FERREIRA COELHO	21/03/1972	7.00	7.00	27.00	13.00	54.00	3	HABILITADO
239003062	MARIA RITA SOARES CARRARA	23/10/1990	8.00	7.00	31.00	5.00	51.00	4	HABILITADO
239008280	CAMILLA DE AZEVEDO TRUPIANO DE SOUZA	13/09/1988	6.00	7.00	28.00	10.00	51.00	5	HABILITADO

Leia-se:

Tipo Vaga: Ampla Concorrência (AC)

Código/Cargo: Tecnólogo / Recursos Humanos - NS-07

Inscrição	Nome	Nasc.	POR	LE	CE	Título	Nota Final	Class. Final	Situação
130000981	JOHNATAN RODRIGUES LAMAS	16/01/1985	8.00	7.00	29.00	13.00	57.00	1	CLASSIFICADO
130000488	TATIANA MOREIRA CLEMENTE CAETANO	11/09/1984	4.00	6.00	28.00	18.00	56.00	2	CLASSIFICADO
239009801	ALEXANDRE FERREIRA COELHO	21/03/1972	7.00	7.00	27.00	13.00	54.00	3	HABILITADO
239003062	MARIA RITA SOARES CARRARA	23/10/1990	8.00	7.00	31.00	5.00	51.00	4	HABILITADO
239008280	CAMILLA DE AZEVEDO TRUPIANO DE SOUZA	13/09/1988	6.00	7.00	28.00	10.00	51.00	5	HABILITADO
130000177	EDIANE EDUARDO GOMES DO AMPARO AGUIAR BARBOSA	19/02/1987	5.00	7.00	26.00	13.00	51.00	6	HABILITADO

RAFAEL BARRETO ALMADA

